



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 1.643/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

RS – CNPJ: 19.156.177/0001-00
Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro
Esmeralda-RS – CEP 95 380 000
Fone: (54) 3252 - 0832
E-mail: as_socialesmeralda@terra.com.br



EDITAL Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº. 006/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Homologa as inscrições dos candidatos
abaixo listados e os convoca para a
realização da prova escrita.*

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esmeralda/RS - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069(ECA) e Lei Municipal nº 1.643/2010 e Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 e Lei Federal 13.824/2019 que permite recondução por novos processos de escolha, torna público, para ciência de todos os interessados a relação das inscrições homologadas para o processo seletivo de Conselheiros Tutelares do Município de Esmeralda-RS, para o período: 2020 a 2024 e relaciona as inscrições em acordo com o edital 01/2023.

Art. 1º - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001-2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esmeralda, inscreveram-se e estão aptos à prova de seleção os seguintes candidatos:

1. Miréia Laís Arend da Rosa
2. Sheyla Piardi Mondo

Art. 2º - As inscritas acima deverão comparecer na EMEF Dr. Nicanor Kramer da Luz, para participar da reunião que estabelecerá as regras e autorizará a campanha eleitoral, às 18h do dia 14 de abril de 2023.

Art. 3º – Convoca as inscritas para realização da prova objetiva dia 16/04/2023, na sede da EMEF Dr. Nicanor Kramer da Luz, às 8h.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Certifico que o original foi afixado
No saguão desta Prefeitura de:*

Esmeralda, 10 de abril de 2023.

10/04/23 até 17/04/23

Esmeralda, 10/04/23

Matson Velho
Encarregado do setor

Carmen L. Zoçoli Borges
Carmen L. Zoçoli Borges
Presidente do COMDICA